



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 27 de maio de 2024

- Cogida – Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda. (Req. 21344/24)
- Pedro Miguel Rodrigues Faria (Req. 31088/24)
- Sociedade de Construções Acácio Baptista, Lda. (Req. 25497/24)
- Daniel dos Santos França (Req. 20504/24)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público com ramais de gás:

Dia 27 de maio de 2024

- REN Portgás – Distribuição, S.A. – SDGM2024021 - (Req. 31578/24)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm_gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zele de Souza Ribeiro*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 28 de maio de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(DR. MARCO MARTINS)